



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026-DL, de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Segurança Pública e Nutricional de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Fabiano da Luz, Altair Silva, Adriano Pereira, Osmar Vicentini, Maurício Eskudlark e Nazareno Martins, a fim de promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional dos catarinenses por meio da criação e fortalecimento de programas e políticas públicas, conforme preconizado pelas diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de junho de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA**
Presidente